



DECRETO N° 025/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

“DECRETA A CEDÊNCIA DO VEICULO TIPO MICRO ÔNIBUS RENAULT/MASTER BUS 16 DCI, A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PARA TRANSPORTE DE SERVIDORES PÚBLICOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO”

MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 104, inciso IV da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1°. Fica autorizada a cedência do veículo tipo MICRO ÔNIBUS RENAULT/MASTER BUS 16 DCI, Ano/Modelo 2005/2005, de Placa N° MCQ 4454, Chassy n° 93YCDDUH55J609829 a Secretaria Municipal de Infraestrutura para ser utilizado para transporte de servidores públicos.

§ ÚNICO – O transporte dos servidores públicos supracitados, poderá ser realizado somente no território municipal.

Art. 2°. Todas as despesas deste veículo, a partir desta data correrão por conta do orçamento do Município de Monte Carlo.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Carlo, 12 de abril de 2016.

MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA
Prefeito Municipal